

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 2.0

*DEZEMBRO DE 2021*

*Designação da operação estatística:* Estatísticas das Custas Pagas nos Tribunais

*Sigla da operação estatística:* Não aplicável

*Código da operação estatística:* 483

*Código da atividade estatística - CGA:* 370

*Código de versão do DMET:* 2.0

*Data de entrada em vigor da versão do DMET:* dezembro 2021

*Data da última atualização do DMET:* dezembro de 2021

*Entidade responsável pela operação estatística:* Direção-Geral da Política de Justiça

## ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA .....	4
• <i>I.1 Designação da operação estatística</i> .....	4
• <i>I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística</i> .....	4
• <i>I.3 Código da operação estatística</i> .....	4
• <i>I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)</i> .....	4
• <i>I.5 Código da Atividade Estatística</i> .....	4
• <i>I.6 Código de Versão do Documento Metodológico</i> .....	4
• <i>I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico</i> .....	4
• <i>I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico</i> .....	4
• <i>I.9 Entidade responsável pela operação estatística</i> .....	5
• <i>I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação</i> .....	5
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO .....	6
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO .....	7
• <i>III.1 Contexto da operação estatística</i> .....	7
• <i>III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação</i> .....	8
• <i>III.3 Objetivos da operação estatística</i> .....	9
• <i>III.4 Financiamento da operação estatística</i> .....	9
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL .....	10
• <i>IV.1 Tipo de operação estatística</i> .....	10
• <i>IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística</i> .....	10
• <i>IV.3 Periodicidade da operação estatística</i> .....	10
• <i>IV.5 Principais utilizadores da informação</i> .....	11
• <i>IV.6 Difusão</i> .....	11
○ <i>IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação</i> .....	11
○ <i>IV.6.2 Revisões</i> .....	12
▪ <i>IV.6.2.1 Tipos de revisões de dados adotadas:</i> .....	12
▪ <i>IV.6.2.2 Circunstância em que são efetuadas as revisões:</i> .....	12
▪ <i>IV.6.2.3 Frequência das revisões:</i> .....	12
○ <i>IV.6.3 Produtos de difusão regular</i> .....	12
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA.....	13
• <i>V.1 População-alvo</i> .....	13
• <i>V.2 Base de amostragem</i> .....	13
• <i>V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação</i> .....	13
• <i>V.4 Desenho da amostra</i> .....	13
○ <i>V.4.1 Características da amostra</i> .....	13
○ <i>V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra</i> .....	13
• <i>V.5 Construção do (s) questionário(s)</i> .....	13

○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s).....	13
○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s).....	14
● V.6 Recolha de dados .....	14
○ V.6.1 Recolha direta de dados .....	14
○ V.6.2 Recolha não-direta de dados .....	15
● V.7 Tratamento de dados .....	15
○ V.7.1 Validação e análise .....	15
○ V.7.2 Tratamento de não respostas.....	16
○ V.7.3 Obtenção de resultados.....	16
○ V.7.4 Ajustamentos dos dados.....	16
○ V.7.5 Comparabilidade e coerência .....	16
○ V.7.6 Confidencialidade dos dados .....	17
VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação .....	18
VII. Variáveis Derivadas .....	19
VIII. Indicadores a disponibilizar .....	20
IX. Conceitos.....	21
X. Classificações.....	22
XI. Siglas e abreviaturas.....	23
XII. Bibliografia .....	24

## I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- ***1.1 Designação da operação estatística***

Estatísticas das Custas Pagas nos Tribunais.

- ***1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística***

Não aplicável.

- ***1.3 Código da operação estatística***

483

- ***1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)***

Não aplicável.

- ***1.5 Código da Atividade Estatística***

40- Justiça

401- Estatísticas Jurisdicionais

370 - Estatísticas das Custas Pagas nos Tribunais

- ***1.6 Código de Versão do Documento Metodológico***

2.0

- ***1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico***

Dezembro de 2021

- ***1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico***

Dezembro de 2021

- ***1.9 Entidade responsável pela operação estatística***

- Entidade: Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)
- Unidade Orgânica (UO): Divisão das Estatísticas da Justiça (DEJ)
- Técnico responsável:

Nome: Chefe da Divisão de Estatísticas da Justiça

Telefone: 21 792 4000

E-mail: [correio@dgpj.mj.pt](mailto:correio@dgpj.mj.pt)

- Ponto focal no INE:

Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/

/Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho (DES/TR)

Nome: António Ribeiro

Telefone: +351 218426100 Ext: 3010

E-mail: [antonio.ribeiro@ine.pt](mailto:antonio.ribeiro@ine.pt)

- ***1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação***

Não aplicável.

## II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<b><u>Nova versão:</u></b>	
• Alteração de variáveis de observação .....	<input type="checkbox"/>
• Alteração de conceitos .....	<input type="checkbox"/>
• Alteração de classificações .....	<input type="checkbox"/>
• Alteração de produtos de difusão .....	<input type="checkbox"/>
• Alteração de fontes estatísticas .....	<input type="checkbox"/>
• Alteração do método de recolha .....	<input type="checkbox"/>
• Alteração de âmbito na população .....	<input type="checkbox"/>
• Alteração do desenho amostral .....	<input type="checkbox"/>
• Outros motivos .....	<input checked="" type="checkbox"/>
<p><i>Especificar: A versão 2.0 é motivada pela atualização do Documento Metodológico para o formato de 2011; pela atualização, do padrão de disponibilização da informação e da periodicidade da OE, de mensal para anual.</i></p>	

### III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- *III.1 Contexto da operação estatística*

A operação estatística visa apurar o montante anual de custas judiciais pagas, as quais correspondem genericamente ao montante pago pelo recurso ao sistema judiciário para a resolução de um determinado conflito, abrangendo a taxa de justiça, os encargos e as custas de parte.

A recolha de dados sobre este tema iniciou-se em 1988 pelo então Gabinete de Estudos e Planeamento (GEPMJ), através do preenchimento de questionários em suporte papel pelos tribunais. Em 2004 esta operação estatística foi reformulada no âmbito do projeto Hermes – projeto de reformulação das estatísticas da Justiça – sendo os dados atualmente recolhidos por transmissão de ficheiros eletrónicos a partir do sistema informático das custas do Instituto de Gestão Financeira e de Equipamentos da Justiça (IGFEJ).

- **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• <b>Necessidades</b> resultantes de <b>obrigações legais:</b>	
○ Legislação comunitária.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Legislação nacional.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• <b>Pedido direto de informação</b> por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu.....	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”).....	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Conselho Superior de Estatística.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores.....	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas.....	<input type="checkbox"/>
• Contrato/Protocolo específico com Entidade externa.....	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades .....	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Existência de indicadores sobre a atividade dos serviços de Justiça para resposta a pedidos de investigadores e estudantes, da comunicação social, de entidades públicas nacionais, do Governo e a inquéritos internacionais.</i>	



- **III.3 Objetivos da operação estatística**

A operação estatística visa recolher informação sobre o montante de custas processuais pagas anualmente, incluindo as taxas de justiça, os encargos e as custas de parte.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none"><li>• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none"><li>○ da Entidade responsável..... <input checked="" type="checkbox"/></li><li>○ da União Europeia (EUROSTAT) ..... <input type="checkbox"/></li><li>○ de outra Entidade..... <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none"><li>○ <i>Especificar:</i> _____</li></ul></li></ul></li><li>• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Entidade responsável e União Europeia ..... <input type="checkbox"/></li><li>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)..... <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none"><li><i>Especificar:</i> _____</li></ul></li></ul></li></ul>	
--	--

## IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

### • IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral .....	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento .....	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico .....	<input type="checkbox"/>

### • IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta .....	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa .....	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística .....	<input type="checkbox"/>
○ Outra .....	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

### • IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal .....	<input type="checkbox"/>
• Trimestral .....	<input type="checkbox"/>
• Semestral .....	<input type="checkbox"/>
• Anual .....	<input checked="" type="checkbox"/>
• Não periódico .....	<input type="checkbox"/>
• Outra .....	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

#### IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente .....	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira .....	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores .....	<input type="checkbox"/>
• País .....	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro .....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• <b>Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional</b>	
○ INE .....	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal .....	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira .....	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores .....	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências .....	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Direção Geral da Política de Justiça	
• <b>Outros utilizadores nacionais</b> .....	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Administração pública, Administração Pública Central – Ministério da Justiça; Pessoas singulares - Utilizadores Individuais	
• <b>Utilizadores comunitários e outros (internacionais)</b> .....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.6 Difusão**

- **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

A informação relativa ao ano n é disponibilizada em 31 de outubro do ano n+1 (dados definitivos).

○ *IV.6.2 Revisões*

Não existem revisões

▪ *IV.6.2.1 Tipos de revisões de dados adotadas:*

Não aplicável

▪ *IV.6.2.2 Circunstância em que são efetuadas as revisões:*

Não aplicável

▪ *IV.6.2.3 Frequência das revisões:*

Não aplicável

○ *IV.6.3 Produtos de difusão regular*

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Publicação	Estatísticas das	Anual	País
Indicadores estatísticos	Custas pagas nos Tribunais	Anual	País

## V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- *V.1 População-alvo*

Processos judiciais com custas pagas nos tribunais.

- *V.2 Base de amostragem*

Não aplicável.

- *V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação*

Processo judicial

- *V.4 Desenho da amostra*

- *V.4.1 Características da amostra*

Não aplicável.

- *V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra*

Não aplicável.

- *V.5 Construção do (s) questionário(s)*

- *V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- |   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| • Testes de gabinete .....                                | <input type="checkbox"/>            |
| • Testes de campo .....                                   | <input type="checkbox"/>            |
| • Testes específicos para questionários eletrónicos ..... | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • No âmbito de Inquérito-piloto .....                     | <input type="checkbox"/>            |
| • Não foram efetuados testes de pré-recolha .....         | <input type="checkbox"/>            |

○ **V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)**

Não aplicável.

● **V.6 Recolha de dados**

○ **V.6.1 Recolha direta de dados**

Recolha de dados por transferência automática de ficheiros de dados entre o sistema informático das custas judiciais (SICJ) e o SIEJ.

▪ **V.6.1.1 Período (s) de recolha**

A transferência automática dos ficheiros de dados ocorre mensalmente até dia 10 do mês seguinte àquele a que respeita a informação.

▪ **V.6.1.2 Método (s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

● <b>Recolha por entrevista:</b>	
○ Presencial com Computador (“CAPI”) .....	<input type="checkbox"/>
○ Presencial sem computador .....	<input type="checkbox"/>
○ Telefónica com Computador (“CATI”) .....	<input type="checkbox"/>
○ Telefónica sem computador .....	<input type="checkbox"/>
● <b>Recolha por autopreenchimento:</b>	
○ Questionário eletrónico.....	<input type="checkbox"/>
○ Transmissão eletrónica de um ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação) .....	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Questionário em papel .....	<input type="checkbox"/>
○ Questionário em papel .....	<input type="checkbox"/>
● <b>Recolha por observação direta .....</b>	

▪ **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Não aplicável.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim .....	<input type="checkbox"/>
Especificar o critério: _____	
• Não .....	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Não aplicável.

○ **V.6.2 Recolha não-direta de dados**

Não aplicável.

• **V.7 Tratamento de dados**

○ **V.7.1 Validação e análise**

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados ( <u>resposta múltipla</u> ):	
• Regras de domínio .....	<input checked="" type="checkbox"/>
• Regras de coerência .....	<input checked="" type="checkbox"/>
• Regras de estrutura .....	<input type="checkbox"/>
2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos: Para a recolha efetuada por transferência automática de ficheiros existe um sistema de alertas que permite identificar os campos de preenchimento obrigatório que não foram preenchidos. O protocolo de comunicação de dados contempla regras de validação que identificam erros de estrutura, funcionais e de conteúdo. A validação da estrutura verifica o formato e a dimensão dos dados de uma variável. A validação de conteúdo verifica a validade e a vigência dos códigos enviados. A validação funcional verifica a consistência dos dados em relação às regras lógicas e de negócio estabelecidas.	

Na avaliação da qualidade dos dados utiliza-se um conjunto de relatórios tipo que permitem avaliar quer o “contexto/sentido” dos dados em relação a períodos anteriores, bem como avaliar a coerência dos dados e o seu enquadramento legal.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento:

Na recolha por transferência automática de ficheiros, os erros de processamento são controlados através da aplicação de processamento dos ficheiros recebidos em XML:

- Identificação do número de erros de estrutura, de formato ou de conteúdo;
- Criação automática de ficheiro de resposta com identificação dos erros resultantes do processamento;
- Matrizes de evolução dos registos recebidos atualizada semanalmente ou mensalmente de acordo com a periodicidade de receção dos ficheiros XML.

○ ***V.7.2 Tratamento de não respostas***

Não aplicável.

○ ***V.7.3 Obtenção de resultados***

Os dados são obtidos por agregação dos valores efetivos e sujeitos a uma análise descritiva. Os resultados são tratados através de um sistema de Datawarehouse e divulgados através de relatórios estatísticos.

Software Utilizado: Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ), Microsoft Visual Studio, Microsoft SQL Server (incluindo componentes de Business Intelligence) e Microsoft Sharepoint.

○ ***V.7.4 Ajustamentos dos dados***

Não aplicável.

○ ***V.7.5 Comparabilidade e coerência***

A coerência é assegurada através da aplicação de uma metodologia transversal que consiste na comparação de dados com anos anteriores, provisórios e definitivos em termos de análise geográfica e temporal. Assinalam-se as alterações legislativas e procede-se a inserção de notas metodológicas e se necessário a quebra de séries.



o *V.7.6 Confidencialidade dos dados*

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim .....
- Não .....

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, designadamente o artigo 6.º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo dever de confidencialidade que decorre da aplicação da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Regulamento Geral de Proteção de Dados/RGPD).

O tratamento dos dados não permite qualquer identificação direta ou indireta dos intervenientes, sendo divulgados apenas quando se referem a três ou mais ocorrências. A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão e agregação.

## VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação

- 1- Suporte de recolha associado: Custas Pagas nos Tribunais - **Nº Registo 10478**, válido até 31/12/2024.
- 2- Entidades Inquiridas: Tribunais
- 3- Variáveis de observação: Para maior detalhe sobre estas variáveis, consultar no SMI o Suporte de Recolha associado: **SR\_10478** (<https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10478>).

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
		Ano							
		Tipo de custas	Processo						

**Nota:** a informação relativa a variáveis de observação tem carácter provisório.

## VII. Variáveis Derivadas

Não aplicável.

## VIII. Indicadores a disponibilizar

*Nota: Indicadores a disponibilizar no portal das Estatísticas da Justiça.*

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
							Código	Designação	Nível
Custas pagas nos tribunais			Valor monetário (em Euros)			Período de referência dos dados			
						Tipo de custas			

## IX. Conceitos

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Definição</i>
370	Custas Judiciais	Despesas que as partes são obrigadas a fazer para a condução do processo, compreendendo a taxa de justiça e os demais encargos.
401	Instância	Tribunal que, colocado numa relação de hierarquia, julga a ação. Sucessão dos atos processuais que compõem um processo judicial.
429	Processo	Auto constituído pelas peças escritas emanadas das partes, pelas decisões do tribunal e atos do Ministério Público, e pelo relato, mais ou menos circunstanciado, dos atos e diligências praticadas no desenvolvimento da ação.
437	Processo findo	Processo em que é proferida decisão final, na forma de acórdão, sentença ou despacho, na respetiva instância, independentemente do trânsito em julgado.
485	Tribunal	Órgão de soberania investido na função de assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, de reprimir a violação da legalidade e de dirimir os conflitos de interesses públicos e privados.
3319	Comarca	Circunscrição básica da divisão judiciária em Portugal. É sede de um tribunal dotado de pelo menos de um juiz, um agente do Ministério Público e uma secretaria judicial. As comarcas podem ser de 1ª, 2ª e 3ª classes.

## X. Classificações

Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00017	Código da Divisão Administrativa	
V03505	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, versão de 2013	NUTS 2013

## XI. Siglas e abreviaturas

Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Extensão</i>
4583	DGPJ	Direção Geral da Política de Justiça
11404	DEJ	Divisão de Estatísticas da Justiça
4492	DMet	Documento metodológico
6319	SIEJ	Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça
5778	SQL	Structure Query Language
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4578	UO	Unidade orgânica
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
5742	WEB	World Wide Web
4193	MJ	Ministério da justiça
11565	IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça

## XII. Bibliografia

Documento Metodológico das operações estatísticas (DMet). Versão 2.0 setembro 2011. Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Website do Instituto Nacional de Estatística: <https://www.ine.pt>

Website da Direção-Geral da Política da Justiça: <https://dgpj.justica.gov.pt>